



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** o Termo de Contrato nº. 197/2015, firmado em 19 de maio de 2016, entre a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB, referente ao Projeto de Extensão "Capacitação em Atenção à Saúde da Mulher", processo nº 23080.064326/2015-11, o remanejamento de rubricas, permanecendo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões duzentos e quinhentos mil reais) conforme segue:

SUPRIMIR das rubricas descritas os valores discriminados, totalizando R\$ 207.100,00 (Duzentos e sete mil e cem reais):

Rubricas	Valores
Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$ 0,00
Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$ 134.600,00
Passagens	R\$ 20.000,00
Diárias	R\$ 12.500,00
Material de Consumo Nacional	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 207.100,00

ACRESCENTAR nas rubricas descritas os valores discriminados, totalizando R\$ 207.100,00 (Duzentos e sete mil e cem reais):

Rubricas	Valores
Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$ 60.000,00
Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$ 147.100,00
Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$ 0,00

Passagens	R\$ 0,00
Diárias	R\$ 0,00
Material de Consumo Nacional	R\$ 0,00
Total	R\$ 207.100,00

A nova Previsão Orçamentária (doc. anexo) passa a fazer parte deste Termo de Apostilamento. Ressalta-se que o presente termo não altera o valor global dos custos previamente orçados.

#### JUSTIFICATIVA

O apostilamento decorre da necessidade de ajustes internos das rubricas de custos da planilha de execução do projeto em decorrência do aditivo de prazo firmado entre a UFSC e a FUNJAB. O orçamento do projeto estava previsto para 24 meses, porém, houve prorrogação por mais 19 meses. Para cumprimento do objeto, se faz necessário as alterações abaixo:

- Pessoal - exceto bolsas de estudantes, onde se lê R\$ 396.000,00, leia-se R\$ 456.000,00.

Justificativa: Houve um aditivo de prazo prorrogando o projeto por mais 19 meses. Assim, a bolsa da coordenação foi ajustada de acordo com o novo prazo de execução, sem alterar o valor mensal, de modo a garantir o cumprimento do objeto.

- Pessoal - apenas bolsas de estudantes, onde se lê R\$ 506.143,92, leia-se R\$ 653.243,92.

Justificativa: Com o aditivo de prazo e o novo cronograma e plano de trabalho, a equipe prolongará as atividades por este período e será possível manter os 2/3 de participantes vinculados à UFSC.

- Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação), onde se lê R\$ 1.272.856,08, leia-se R\$ 1.138.256,08.

Justificativa: Para esta etapa de atividades não serão necessárias as contratações por RPA, sendo as atividades executadas por participantes vinculados a UFSC.

- Passagens, onde se lê R\$ 40.000,00, leia-se R\$ 20.000,00.

Justificativa: Para as atividades previstas serão necessários menos encontros presenciais com deslocamento da equipe para a discussão do andamento do projeto.


- Diárias, onde se lê R\$ 15.000,00, leia-se R\$ 2.500,00.

Justificativa: Para as atividades previstas serão necessários menos encontros presenciais com deslocamento da equipe para a discussão do andamento do projeto.

- Material de Consumo Nacional, onde se lê R\$ 45.000,00, leia-se R\$ 5.000,00.

Justificativa: Acompanhando as necessidades do projeto, percebemos que o valor previsto inicialmente para esta rubrica não será utilizado.

Florianópolis, 11 de Junho de 2018.



Prof. Dr. Rogério Cid Bastos  
Pro-Reitor de Extensão

## ANEXO II

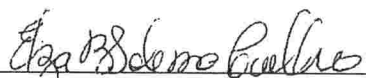
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## RESSARCIMENTOS

Nº	Descrição do ressarcimento	Percentual	Valor (R\$)
1	Ressarcimento UFSC – FUNEX	1%	R\$ 25.000,00
2	Ressarcimento de despesas administrativas da Fundação	8%	R\$ 200.000,00
<b>VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS</b>		<b>9%</b>	<b>R\$ 225.000,00</b>

## RESUMO

PLANILHA RESUMIDA			
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$</b>	<b>2.275.000,00</b>
	Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$	456.000,00
	Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$	653.243,92
	Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$	1.138.256,08
	Passagens	R\$	20.000,00
	Diárias	R\$	2.500,00
	Material de Consumo Nacional	R\$	5.000,00
	Material de Consumo Importado	R\$	-
<b>Despesas de Capital</b>			
	Equipamento e Mat. Perm. Nacional	R\$	-
	Equipamento e Mat. Perm. Importado	R\$	-
	Obras	R\$	-
<b>Total Geral (sem ressarcimento)</b>		<b>R\$</b>	<b>225.000,00</b>
	Ressarcimentos	R\$	225.000,00
<b>Total Geral (com ressarcimento)</b>		<b>R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>



Elza Berger Salema Coelho  
Coordenadora do Curso



Marta Inez Machado Verdi  
Professor do Magistério Superior  
UFSC/CCS - Departamento de Saúde Pública  
SIAPE nº 1559945

